



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



1

PORTARIA

Nº 0354/2025

“Concede afastamento
para mandato eletivo”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Protocolo RH nº 056/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento para mandato eletivo ao servidor **SEBASTIÃO FAUSTINO DOS SANTOS NETO**, matrícula 7066-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Escolares, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade ao disposto no Artigo 183 da Lei Complementar Municipal 146/2011.

Artigo 2º - O afastamento de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de vencimentos, mas com demais vantagens do cargo até **31 de dezembro de 2028**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito